



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 050 / 2024
EM, 03 / 02 / 24
Assinatura (a) da CM/BA
Sorvão (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Avaliação criteriosa da viabilidade de reabertura e aprimoramento da Casa de Apoio do Município de Itaberaba, medida essencial para assegurar uma assistência adequada e humanizada aos municíipes que enfrentam desafios de saúde fora de seu domicílio.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio desempenha um papel crucial no suporte aos cidadãos que necessitam de tratamento médico fora do domicílio, representando um elemento vital para a promoção da dignidade e bem-estar dos municíipes. Embora tenha sido implementada uma nova forma de pernoite, observa-se que ajustes são necessários para atender às demandas específicas daqueles que se deslocam para tratamentos fora do município.

É notório que muitos pacientes realizam consultas médicas em horários matutinos e vespertinos, retornando para a Casa de Apoio enquanto aguardam o horário de retorno para Itaberaba. Esta prática não apenas proporciona conforto aos pacientes, mas também otimiza a logística para os motoristas, minimizando o número de voltas desnecessárias dentro da cidade.

Vale ressaltar que pacientes submetidos a tratamentos prolongados, como quimioterapia e radioterapia, enfrentam desafios financeiros consideráveis, tornando impraticável o custeio de despesas com locomoção e aluguel. A Casa de Apoio se configura como um suporte fundamental para essas pessoas, oferecendo condições dignas durante períodos extensos de tratamento.

Dessa forma, sugere-se:

1. Avaliar a demanda atual e as necessidades específicas dos pacientes que utilizam a Casa de Apoio, considerando especialmente aqueles submetidos a tratamentos de longa duração.
2. Implementar melhorias na infraestrutura e logística da Casa de Apoio para adequá-la às demandas, proporcionando conforto e apoio eficaz aos pacientes e acompanhantes.
3. Estudar a viabilidade de ampliação do período de permanência, garantindo que os usuários tenham suporte durante todo o tempo necessário para seus tratamentos.

Contamos com a sensibilidade e comprometimento da Administração Municipal para acolher esta indicação em prol do bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”